

MARINHA DO BRASIL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
Setor solicitante: CLÍNICA DE PERIODONTIA	
Responsável pela Demanda: HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES CAPITÃO DE FRAGATA (CD) Chefe da clínica de Periodontia	NIP: 00.0619.56
E-mail: heline.macedo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6596

1. Justificação da necessidade da contratação:

A presente aquisição decorre da necessidade de equipar a Clínica de Periodontia da Odontoclínica Central da Marinha com fibras ópticas para laser cirúrgico odontológico.

Atualmente, a clínica dispõe de um equipamento de laser cirúrgico odontológico, TW SURGICAL – MMO, utilizado rotineiramente nos atendimentos cirúrgicos especializados. Este recurso tecnológico, quando indicado, é fundamental para que seja possível a realização de cirurgias periodontais com melhor desempenho clínico, menor tempo de cicatrização, redução de dor e de sangramento, além de maior conforto e segurança ao paciente.

As fibras ópticas devem atender as especificações contidas no manual de fábrica com o objetivo de proporcionar o perfeito acoplamento óptico e encaixe mecânico da original MMOptics (compatibilidade com a caneta e sistema de clivagem do Laser TW Surgical, MMO) evitando o risco de perda de potência, superaquecimento ou dano ao conector do equipamento, carbonização precoce da ponta, dano ao diodo do laser e, prioritariamente e conseqüentemente, garantir a segurança do atendimento ao paciente.

A aquisição das novas fibras ópticas para o laser cirúrgico odontológico, TW SURGICAL – MMO, é indispensável para a continuidade dos tratamentos especializados e para a plena utilização dos recursos tecnológicos já disponíveis na Odontoclínica Central da Marinha.

Observação: O fornecedor deverá apresentar, juntamente com a proposta, fotos atuais e detalhadas do objeto ofertado, que comprovem as características técnicas e visuais descritas neste Termo de Referência.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

Item	CATMAT	Especificação detalhada dos itens	UF	QTDE
1	438264	FIBRA ÓPTICA DE 600 µm, MODELO TW SURGICAL – MMO. 	UN	03

3. Categoria do objeto:

(X) Bens () Obras e Serviços de Engenharia () Serviços de Manutenção de Veículos Automotores.
() Outros Serviços

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

*O prazo de entrega será de até **15 DIAS**, contados da data da confirmação de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.*

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento: Esta Clínica indica os militares relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da contratação, com o objetivo de elaborar os documentos decorrentes da dispensa eletrônica do material indicado acima. Equipe de Planejamento: CF (CD) 00.0619.56 HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES CT (CD) THIAGO SOARES DE LIMA Equipe de Fiscalização / Recebimento: CF (CD) 00.0619.56 HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES CT (CD) THIAGO SOARES DE LIMA
6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ? (X) Sim, O objeto da contratação, referente ao fornecimento de material odontológico, está contemplado no Plano Anual de Contratações da Clínica de Periodontia, para o complemento do estoque da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). () Não, Justificativa:
7. Estudo Técnico Preliminar: (X) Sim, anexado documento. () Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.
8. Será utilizado o sistema de registro de preços? () SIM, justificativa consta no Termo de Referência. (X) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).
9. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme: (X) Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência. () Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.
10. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.
11. Justificativa de preço: () A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o §4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021. (X) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.
12. Princípio da Padronização: Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.
13. Verificação de demandas semelhantes no PAR 2025 da OCM: (X) Sim, O objeto da contratação, referente ao fornecimento de material odontológico, está contemplado no Plano Anual de Contratações da Clínica de Periodontia, para o complemento do estoque da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). () Não existem demandas do mesmo objeto na OCM.
14. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF): A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado o suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF.
15. Indicação do responsável pelo planejamento. Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES
Capitão de Fragata (CD)
Chefe da Clínica de Periodontia

16. Autorização do chefe de departamento do setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
Capitão de Mar e Guerra(CD)
Chefe do Departamento Odontológico